



Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense

1CNPJ 05.923.607/0001-67

Av. José de Nóbrega, 510-Bº Campo Grande - Tel. (15) 3278-1968 - Pilar do Sul-SP

CEP 18185-000

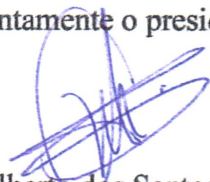
e-mail: aproapi@hotmail.com

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE PILARENSE DE PILAR DO SUL.

Aos dias 6 dias de julho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, o Sr. Carlos Alberto dos Santos Moraes, presidente chama à ordem, os associados da Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense de Pilar do Sul, reunidos em sua sede, sito à Avenida José de Nóbrega, nº 510 - Bairro Campo Grande - Pilar do Sul / São Paulo, para dar início a Assembléia Geral Extraordinária, convoca o Conselho fiscal da Instituição inscritos até a data da mesma, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária. A sessão foi presidida pelo Presidente e secretariada por Luciano de Oliveira, com o objetivo de Aprovação de Prestação de Contas, Termo de colaboração 002/2021 Municipal e Termo de Fomento 003/2025 ano de 2025.

Deliberações: O Conselho Fiscal da APROAPI, após analisar a documentação contábil, financeira e patrimonial referente ao exercício de 2025, emitiu parecer favorável à aprovação da prestação de contas, por considerar que os demonstrativos apresentados refletem adequadamente a situação financeira da entidade e estão em conformidade com as normas estatutárias e legais aplicáveis. Dessa forma, o Conselho Fiscal recomenda à Assembleia Geral a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2025, sem ressalvas.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia, e para que ficassem registrados esses atos, eu Luciano de Oliveira, secretário desta Assembléia, lavrei e assino juntamente o presidente e demais Conselheiros Fiscais.

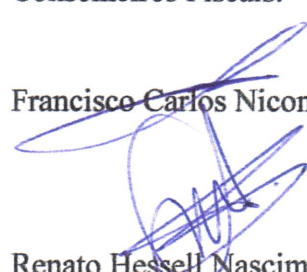

Carlos Alberto dos Santos Moraes

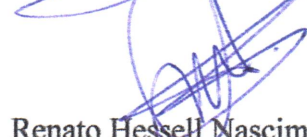
Presidente

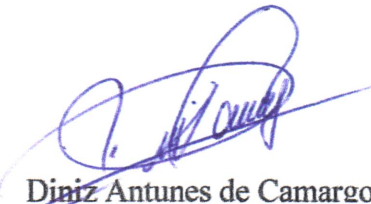

Luciano de Oliveira

Secretária da Assembléia

Conselheiros Fiscais:


Francisco Carlos Nicomedes


Renato Hessel Nascimento Pereira


Diniz Antunes de Camargo



Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense

1CNPJ 05.923.607/0001-67

Av. José de Nóbrega, 510-Bº Campo Grande - Tel. (15) 3278-1968 - Pilar do Sul-SP

CEP 18185-000

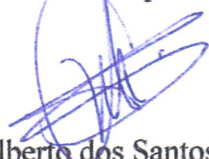
e-mail: aproapi@hotmail.com

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE PILARENSE DE PILAR DO SUL.

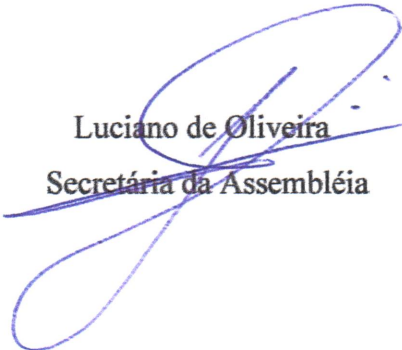
Aos dias 6 dias de julho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, o Sr. Carlos Alberto dos Santos Morais, presidente chama à ordem, os associados da Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense de Pilar do Sul, reunidos em sua sede, sito à Avenida José de Nóbrega, nº 510 – Bairro Campo Grande – Pilar do Sul / São Paulo, para dar início a Assembléia Geral Extraordinária, convoca o Conselho fiscal da Instituição inscritos até a data da mesma, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária. A sessão foi presidida pelo Presidente e secretariada por Luciano de Oliveira, com o objetivo de Aprovação de Prestação de Contas, Termo de colaboração 002/2021 Municipal - 1º Quadrimestre 2026.

Deliberações: O Conselho Fiscal da APROAPI, após analisar a documentação financeira referente ao exercício do 1º Quadrimestre de 2026, emitiu parecer favorável à aprovação da prestação de contas, por considerar que os demonstrativos apresentados refletem adequadamente a situação financeira da entidade e estão em conformidade com as normas estatutárias e legais aplicáveis. Dessa forma, o Conselho Fiscal recomenda à Assembleia Geral a aprovação da Prestação de Contas do exercício do 1º Quadrimestre de 2026, sem ressalvas.

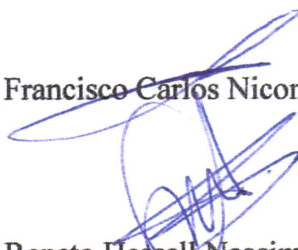
Encerramento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia, e para que ficassem registrados esses atos, eu Luciano de Oliveira, secretário desta Assembléia lavrei e assino juntamente o presidente e demais Conselheiros Fiscais.

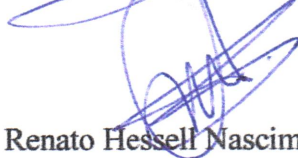

Carlos Alberto dos Santos Morais

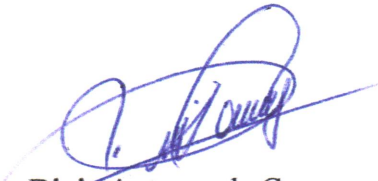
Presidente


Luciano de Oliveira
Secretária da Assembléia

Conselheiros Fiscais:


Francisco Carlos Nicomedes


Renato Hessel Nascimento Pereira


Diniz Antunes de Camargo